

EDITAL Nº 009/2025 – DEAD/FUERN

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) PRESENCIAIS PARA ATUAR NOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LETRAS LÍNGUA INGLESA, OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

RESULTADO DOS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO(A)	CURSO	POLO	RESERVA DE VAGA*	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
RUANA CIBELE LEITE DE ALMEIDA	-	-	-	Indeferida	Não houve argumentação alguma por parte da candidata.
ANANIAS MARCOS DE SOUZA CASTRO	Letras	Martins	AC	Indeferida	Documentação enviada foi reconferida e não identificado o envio da Ficha de Itens Pontuáveis, conforme Anexo I, do edital de seleção. Portanto, não homologação procede.
CRISTIANA ABRANTES SARMENTO	Letras	Martins	AC	Indeferida	Conforme item 6.14, do edital de seleção, "Só será permitido o envio de documentação no ato da inscrição, de modo que não será aceito o envio de documentos de identificação ou comprovação em momento posterior"
FELIPE CAVALCANTE DOS SANTOS	Letras	Parnamirim	AC	Deferida	-
IANE ISABELLE DE OLIVEIRA CASTRO	Letras	Apodi	AC	Indeferida	Conforme item 6.14, do edital de seleção, "Só será permitido o envio de documentação no ato da inscrição, de modo que não será aceito o envio de documentos de identificação ou comprovação em momento posterior"
JOHN LENNON VALENTIM DE CARVALHO	Letras	Martins	AC	Indeferida	Conforme item 6.14, do edital de seleção, "Só será permitido o envio de documentação no ato da



CANDIDATO(A)	CURSO	POLO	RESERVA DE VAGA*	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
					inscrição, de modo que não será aceito o envio de documentos de identificação ou comprovação em momento posterior"
JOSE ADRIANO DE SOUZA	Letras	Parnamirim	AC	Indeferida	Conforme item 6.14, do edital de seleção, "Só será permitido o envio de documentação no ato da inscrição, de modo que não será aceito o envio de documentos de identificação ou comprovação em momento posterior"
JOSÉ ADRIANO DE SOUZA	Letras	Parnamirim	AC	Indeferida	Conforme item 6.14, do edital de seleção, "Só será permitido o envio de documentação no ato da inscrição, de modo que não será aceito o envio de documentos de identificação ou comprovação em momento posterior"
JÚLIA ANDRADE BANDEIRA	Letras	Patu	AC	Indeferida	Conforme item 6.14, do edital de seleção, "Só será permitido o envio de documentação no ato da inscrição, de modo que não será aceito o envio de documentos de identificação ou comprovação em momento posterior"
ANICRESIO BRUNO DE OLIVEIRA	Sistemas para Internet	Assu	AC	Indeferida	Para os casos em que o candidato concluiu a graduação, mas aguarda a confecção do diploma é necessário o envio de uma declaração de conclusão, emitida pela instituição de ensino com esta informação. O Histórico Escolar não possui essa informação referente a conclusão de curso.
DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Sistemas para Internet	Martins	AC	Indeferida	Conforme item 6.14, do edital de seleção, "Só será permitido o envio de documentação no ato da inscrição, de modo que não será aceito o envio de documentos de identificação ou comprovação em momento posterior"



CANDIDATO(A)	CURSO	POLO	RESERVA DE VAGA*	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ELIVANIO CARNEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	Sistemas para Internet	Marcelino Vieira	AC	Deferida	-
EVANILSON ALVES PEREIRA	Sistemas para Internet	Patu	AC	Deferida	-
INAJÁ SILVA DE LUCENA	Sistemas para Internet	Parelhas	PPI	Indeferida	Documentação apresentada como comprovação de atuação não corresponde a área pleiteada. A alegação de erro no registro da documentação não comprova a função exercida, pois o documento apresentado é o instrumento legal para a análise.
INGRIDE ALANE CABRAL CÂMARA DA SILVA	Sistemas para Internet	Guamaré	AC	Deferida	-
JAKSON DOS SANTOS SILVA	Sistemas para Internet	São Gonçalo do Amarante	AC	Deferida	-
LUCAS BRUNO FERNANDES PRAXEDES	Sistemas para Internet	Assu	AC	Indeferida	Conforme item 6.14, do edital de seleção, "Só será permitido o envio de documentação no ato da inscrição, de modo que não será aceito o envio de documentos de identificação ou comprovação em momento posterior"
LUIS CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO	Sistemas para Internet	Assu	AC	Deferida	-
MAY IAKULO TARGINO DA SILVA	Sistemas para Internet	Patu	AC	Indeferida	Conforme item 6.14, do edital de seleção, "Só será permitido o envio de documentação no ato da inscrição, de modo que não será aceito o envio de documentos de identificação ou comprovação em momento posterior"
PEDRO GUILHERME SALES PASSOS	Sistemas para Internet	Martins	AC	Indeferida	Conforme item 6.14, do edital de seleção, "Só será permitido o envio de documentação no ato da inscrição, de modo que não será aceito o envio de



CANDIDATO(A)	CURSO	POLO	RESERVA DE VAGA*	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
					documentos de identificação ou comprovação em momento posterior"

Mossoró/RN, 25 de FEVEREIRO de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO